

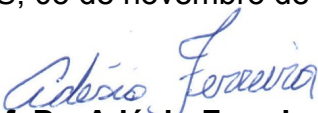


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

EDITAL Nº 007/2014 PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2015/1
RESUMO DO EDITAL

Ano:	2015
Semestre:	2015/1
Coordenador do Programa:	Prof. Dr. Adésio Ferreira
Data do Edital:	03 de novembro de 2014
Total de Vagas de discentes:	05 (cinco). As vagas serão preenchidas considerando as Linhas de Pesquisas: Melhoramento; Biologia Evolutiva e Citogenética; e Biotecnologia. O número de vagas por professor e respectivas Áreas de Atuação destes. Podendo serem abertas mais vagas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento.
Período de inscrições	06/11/2014 a 04/12/2014
Homologação das inscrições	05/12/2014
Interposição de recursos relativos às inscrições	08/12/2014
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	08/12/2014
Avaliação do currículo	08/12/2014 a 15/12/2014
Publicação parcial dos resultados	16/12/2014
Interposição de Recursos	17/12/2014
Julgamento dos recursos	18/12/2014
Resultado dos habilitados para a Prova de Língua Inglesa	19/12/2014
Prova de Língua Inglesa	Às 10 h 30 min do dia 23 de fevereiro de 2015
Resultado da Prova de Língua Inglesa	Às 14 h 00 min do dia 23 de fevereiro de 2015
Interposição de recursos relativos à prova de língua inglesa	24 de fevereiro de 2015
Resultado dos recursos relativos à prova de língua inglesa	24 de fevereiro de 2015
Resultado Final	24 de fevereiro de 2015
Período de matrícula	25 de fevereiro de 2015

Alegre/ES, 05 de novembro de 2014.


Prof. Dr. Adésio Ferreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES

Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

EDITAL Nº 007/2014 - PPGGM

Editais do Exame de Seleção para ingresso no ano de 2015/1 no curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação, Resolução nº. 11, de 13 de abril de 2010 e com o Regimento Geral do PPGGM, torna público a abertura do edital de processo de seleção para ingresso no ano de 2015 no Curso de MESTRADO do PPGGM. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGGM em Reunião realizada no dia 07/10/2014, nos seguintes termos:

1. Das Disposições Preliminares:

O Processo Seletivo 2015/1 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM) da Universidade Federal do Espírito Santo será regido por este Edital e seus Anexos (disponíveis no endereço eletrônico www.cca.ufes.br/cursos/pós-graduação/mestrado/genética_e_melhoramento cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do Processo seletivo. Constituem os Anexos deste Edital:

- a) ANEXO I: Número de vagas disponíveis;
- b) ANEXO II: Normas de aplicação da prova de língua estrangeira;
- c) ANEXO III: Formulário de inscrição;
- d) ANEXO IV: Termo de compromisso;
- d) ANEXO V: Critérios de avaliação PPGGM/ UFES – MESTRADO.

1.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

1ª Fase: Análise de *Curriculum Vitae*: (modelo da plataforma Lattes-CNPq, comprovado), de caráter classificatório, com pontuação entre 0,00 a 100,00, segundo tabela de pontuação (ANEXO V).

2ª Fase: Prova de língua inglesa: Tem caráter eliminatório com pontuação entre 0,00 a 10,00. A prova tem por finalidade avaliar a competência do candidato na leitura e compreensão de um texto científico na área de Genética e Melhoramento ou de áreas afins em língua inglesa. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco), a juízo da banca examinadora. A elaboração e correção da prova de língua inglesa serão realizadas pelo corpo docente do PPGGM.

OBS: Vide orientações da prova escrita de língua estrangeira no ANEXO II.

2. Da Comissão de Seleção:

A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do PPGGM, sendo realizada de acordo com as Normas de Seleção do Programa. A comissão será composta pelos membros:

Profª. Drª. Milene Praça Fontes (Presidente)

Profª. Drª. Márcia Flores da Silva Ferreira

Prof. Dr. Wellington Ronildo Clarindo

Profª. Drª. Tatiana Tavares Carrijo

3. Do Público alvo:

O candidato ao mestrado deve ter curso superior de duração plena voltado para Área de Ciências Agrárias I ou áreas afins como Biologia, cujo currículo indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao programa de Genética e Melhoramento. Graduados em outros cursos superiores de duração plena poderão até realizar a inscrição, mas ficando a efetivação da mesma condicionada a uma análise de afinidade feita pela Comissão de Seleção. Estudantes que estejam concluindo o último semestre do curso de graduação poderão se candidatar às vagas de Mestrado mediante apresentação de comprovante descritivo da situação. Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula a documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do curso superior. E, o candidato deve ter Dedicação Exclusiva ao Programa.

4. Das vagas:

O programa abrirá 05 (cinco) vagas, podendo serem abertas mais vagas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento e vagas por orientadores. As vagas, conforme Tabela 1 (Anexo I), a serem preenchidas:

- a) segundo a ordem de classificação obtida por linha e área de atuação de pesquisa nas avaliações do critério da seleção (Anexo IV);
- b) conforme a disponibilidade de vaga por orientador segundo a linha e área de pesquisa definida.

OBS.: Eventualmente, pode ocorrer que, em virtude da falta de candidatos habilitados, algumas vagas não sejam preenchidas. Ou a critério do programa e orientador um candidato suplente em uma das áreas, observando o perfil de formação deste possa ser convidado a ingressar atuando em outra área de pesquisa e até linha diferente.

Linha de Pesquisa	Área de Atuação	Número de vagas
Biologia Evolutiva Citogenética	Filogenia e sistemática de Angiospermas ¹	01
	Mutagenese ²	
Biotecnologia	Genética Molecular Vegetal ³	02
Melhoramento	Melhoramento Vegetal ⁴	02
Total de vagas		05

Professores disponíveis para orientação neste processo seletivo: ¹ Tatiana Tavares Carrijo; ² Silvia Tamie Matsumoto;

³ Fábio Demolinari de Miranda e Taís Cristina Bastos Soares; ⁴ Adésio Ferreira, Fábio Luiz Partelli e Leandro Pin Dalvi.

5. Da inscrição:

5.1. Período e local de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 06/11/2014 à 04/12/2014.

Os documentos deverão ser entregues por meio de uma das seguintes formas:

- a) Por Correios, desde que Via Sedex, sendo considerada a **data de recebimento** dos documentos pelo PPGGM até o dia **04/12/2014**, endereçado para:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (Secretaria do Departamento de Produção Vegetal)

(INSCRIÇÃO NO PPGGM – MESTRADO)

Centro de Ciências Agrárias da UFES,

Alto Universitário, s/n, Caixa Postal 16, Bairro Guararema,

CEP 29500-00, Alegre-ES.

b) Diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, em dias úteis, de 06/11/2014 a 04/12/2014, no horário das 08h às 11h e das 14h às 16h30min. Centro de Ciências Agrárias da UFES, Prédio Tijolinho, Alegre-ES.

c) A inscrição é gratuita.

5.2. Documentação:

Para a efetivação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo III), e também disponível na página [www.cca.ufes.br/cursos/pós-graduação/doutorado/genética e melhoramento](http://www.cca.ufes.br/cursos/pós-graduação/doutorado/genética_e_melhoramento).
- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Cópia do Histórico do curso de graduação;
- d) Cópia dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Documento de Serviço Militar, quando couber;
- e) Currículo Lattes em 01 (uma) via, devidamente comprovado. O candidato deverá, obrigatoriamente, se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPq por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br/>, preencher seu curriculum, imprimir na versão completa e entregar no ato da inscrição. Toda atividade descrita no currículo deverá conter o documento comprobatório anexado;
- f) Termo de compromisso do candidato, responsabilizando-se pela sua manutenção no CCA-UFES (Anexo IV);
- g) Uma foto 3 x 4 colorida e recente.

Todos os documentos devem ser devidamente encadernados seguindo a seguinte ordem:

- 1) formulário de inscrição, 2) termo de compromisso do candidato, 3) Documentos pessoais, 4) Histórico, 5) Currículo lattes e seus comprovantes, 6) ANEXO V: Critérios de avaliação PPGGM/ UFES – MESTRADO.

5.3. Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.

5.4. As informações fornecidas nos documentos listados no item 3.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 1 ou não comprovarem os documentos apresentados e dados do currículo. Como também, poderá ser excluído o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. Do Critério da Seleção:

4.1. A seleção constará das seguintes avaliações:

- a) Análise do currículo, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo V);
- b) Análise do histórico de graduação, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo V);
- c) Análise do formulário Critérios de Avaliação (Anexo V);
- d) Os candidatos não selecionados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais, e ao término desse prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

Requisitos mínimos de aprovação:

Os candidatos serão classificados, com nota mínima de 40 (quarenta) pontos de acordo com critérios de avaliação do Anexo V, dentro de cada área de pesquisa de acordo, com Tabela 1 (Anexo I).

7. Cronograma do processo de seleção:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA	LOCAL
Período de inscrições	06/11/2014 a 04/12/2014	Secretaria do Programa
Homologação das inscrições	05/12/2014	Sala Coordenação PPGGM e Website do Programa
Interposição de recursos relativos às inscrições	08/12/2014	Secretaria do Programa
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	08/12/2014	Website do Programa
Avaliação do currículo	08/12/2014 a 15/12/2014	Sala Coordenação PPGGM
Publicação parcial dos resultados	16/12/2014	Website e Secretaria do Programa
Interposição de Recursos	17/12/2014	Sala Coordenação PPGGM e Website do Programa
Julgamento dos recursos	18/12/2014	Sala Coordenação PPGGM
Resultado dos habilitados para a Prova de Língua Inglesa	19/12/2014	Website do Programa
Prova de Língua Inglesa	Às 10 h 30 min do dia 23 de fevereiro de 2015	Sala à definir
Resultado da Prova de Língua Inglesa	Às 14 h 00 min do dia 23 de fevereiro de 2015	Secretaria do PPGGM

8. Da matrícula:

8.1. O candidato selecionado deverá efetivar sua matrícula no dia 25 de fevereiro de 2015, na Secretaria do Programa localizada no CCA/UFES, Rua Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos horários de 08h30min às 11h e de 14h às 16h30min. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência da vaga.

8.2. Havendo, durante a matrícula, desistência de candidatos selecionados, o Programa **poderá** chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida e área de atuação deste.

8.3. Se o diploma de curso superior do candidato, ou o certificado de conclusão, tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.

8.4. Os documentos para matrícula estão dispostos no Regimento Geral da Pós-Graduação e no Website do Programa.

8.5. O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar documento legal que ateste sua dedicação exclusiva ao programa durante todo o tempo de mestrado (24 meses a contar da matrícula).

9. Das bolsas de estudos:

O programa pode contar com a possibilidade de oferta de bolsas de mestrado de instituições oficiais de fomento à pesquisa, tais como: FAPES, CAPES e CNPq.

9.1. A aprovação neste Processo Seletivo não assegura, em hipótese alguma, o direito ao aluno de receber bolsas de mestrado, ficando a disponibilidade de bolsas no PPGGM condicionada à existência de bolsas provenientes de instituições de fomento às pesquisas oficiais e outras fontes.

9.2. As bolsas serão concedidas segundo critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa: alunos já ingressados e sem bolsas que não tenham vínculo empregatício, classificação no processo seletivo por linha de pesquisa, não ter vínculo empregatício e apresentar demais exigências das instituições oficiais de fomento à pesquisa, não podendo acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de órgãos internacionais/nacionais ou mesmo outras fontes.

10. Das disposições gerais:

10.1. Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa – no campus da UFES em Alegre-ES, nos horários de 08h30min às 11h e de 14h às 16h30min, Alto Universitário, s/n, Alegre – ES pelo telefone (28) 3552-8933, pelo e-mail: ppggmufes@gmail.com.

10.2. A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula;

10.3. O programa não se responsabiliza por e-mails que não cheguem em tempo hábil e corrompidos;

10.4. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados;

10.5. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Coordenação do Programa.

Publique-se.

Alegre/ ES, 05 de novembro de 2014.



Prof. Dr. Adésio Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Genética e melhoramento

ANEXO I

Tabela 1 – Número de vagas disponíveis para Mestrado no PPGGM por área e linha de pesquisa a iniciar no ano de 2015/1:

Linha de Pesquisa	Área de Atuação	Número de vagas
Biologia Evolutiva Citogenética	Filogenia e sistemática de Angiospermas ¹	01
	Mutagenese ²	
Biotecnologia	Genética Molecular Vegetal ³	02
Melhoramento	Melhoramento Vegetal ⁴	02
Total de vagas		05 *

Professores disponíveis para orientação neste processo seletivo: ¹ Tatiana Tavares Carrijo; ² Silvia Tamie Matsumoto;

³ Fábio Demolinari de Miranda e Taís Cristina Bastos Soares; ⁴ Adésio Ferreira, Fábio Luiz Partelli e Leandro Pin Dalvi.

* podendo serem abertas mais vagas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento.

ANEXO II

NORMAS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DE CONTEÚDO E DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 1 – Somente terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição devidamente preenchido e assinado pela Secretaria do PPGGM;
- 2 – Somente terá acesso ao local de prova o candidato que chegar, no máximo, com 10 (dez) minutos de atraso, desde que nenhum outro candidato já tenha se retirado;
- 3 – Não será admitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações;
- 4 – Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto no Edital de Seleção;
- 5 – Ao término da sua aplicação, as provas receberão um código numérico atribuído pela Secretaria do PPGGM de maneira a impedir a identificação dos candidatos durante o processo de correção;
- 6 – Serão fornecidas folhas específicas para a redação da prova e para os rascunhos, as quais deverão ser devolvidas, na íntegra, após o término da prova;
- 7 – Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os (as) candidatos (as) durante a realização das provas;
- 8 – Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os (as) candidatos (as) durante a realização das provas.
- 9 – Será permitido o uso de um (1) dicionário inglês-português durante a realização da prova de língua estrangeira.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Edital nº 007/2014			
MODALIDADE DA INDICAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS			
☐ MESTRADO	☐ DOUTORADO		
Linha de Pesquisa do Candidato: _____ Área de Atuação: _____			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO: _____			
CPF:	IDENTIDADE:		
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:		
UF:	NACIONALIDADE:		
VISTO PERMANENTE:			
SEXO:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CIDADE:		
CEP:	UF:		
PAÍS:	E-MAIL:		
DDD:	TEL:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
G R A D U A Ç ÃO	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
P Ó S- G R A D U A Ç ÃO	NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
	NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO			
Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS
☐ Não possuo emprego ou bolsa, mas tenho como me manter no curso. ☐ Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____ ☐ Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos. ☐ Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos. ☐ Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de _____ ☐ Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso. * Somentepara candidatos brasileiros. Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Para candidatos que manterão vínculo empregatício)
Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição.
_____ DATA _____ CARGO/FUNÇÃO _____ ASSINATURA/CARIMBO

DECLARAÇÃO
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual pleiteio minha admissão.
_____ LOCAL _____ DATA _____ ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG _____,

declaro estar disponível para participar em **dedicação exclusivo** das atividades discentes do curso de **Mestrado em Genética e Melhoramento da Universidade Federal do Espírito Santo**, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFES e o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso.

Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Alegre (ES), _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PPGGM/ UFES – MESTRADO

Nome Candidato: _____
Linha de Pesquisa: _____
Área de Atuação: _____

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com
---	--

a) Avaliação do Histórico Escolar

1. Desempenho Acadêmico		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Média aritmética das notas na graduação em base 100 (de 0 a 100) x 0,20	20,0	
Sub Total	20,0	

b) Avaliação do Curriculum Vitae

1. Conhecimentos Básicos na Linha de Pesquisa		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Pós Graduação "lato sensu" (mínimo de 360 h) - Na linha de pesquisa pretendida – 5,0 pontos - Nas outras linhas de pesquisa do PPGGM – 3,0 pontos - Outras áreas – 1,0 ponto. Observação: valores não cumulativos e um para cada item	5,0	
1.2. Crédito em Curso de Mestrado (Desde que a disciplina tenha sido cursada todo o seu período após a colação de grau): - 2,0 pontos por disciplina de 60 h/a com conceito A - 1,0 ponto por disciplina de 60 h/a com conceito B	4,0	
Sub Total	9,0	
2. Atividades Gerais:		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
2.1. Ensino Fundamental ou Médio: 0,25 pontos por ano de experiência	1,0	
2.2. Ensino em Curso de Graduação: 2,0 pontos por ano	2,0	
2.3. Estágio extracurricular sob supervisão técnica: 0,5 ponto para cada 100h	2,0	
2.4. Monitor: 5,0 pontos por 300 horas	5,0	
Sub Total	10,0	
3. Atividades de Pesquisa e Extensão Relacionadas à Área de Concentração		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
3.1. Participação em Programa de Extensão: 2,0 pontos por ano	2,0	
3.2. Participação em Programa de Iniciação Científica 15,0 pontos por ano		
3.3. Participação em Programa de Iniciação à Docência 10,0 pontos por ano	10,0	
3.4. Artigos Técnicos e Científicos Publicados em periódicos: - QUALIS/CAPES A – 10 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B1 – 9 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B2 a B3 – 8 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B4 a B5 – 4 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES menor do que B5 ou com corpo editorial sem QUALIS – 2 ponto por artigo. Observação 1: área de avaliação – Ciências Agrárias. Observação 2: valores apontados de primeiro a terceiro autor. Quarto autor em diante, redução de 50%.		

Observação 3: na hipótese de um candidato superar a pontuação máxima ponderar-se-á os valores para os outros candidatos.		
3.5. Boletim técnico: 1,0 ponto por publicação	2,0	
3.6. Capítulo de livro: 5 pontos por capítulo em livro com ISBN	10,0	
3.7. Participação em Eventos Técnico-Científico: 0,5 ponto por evento	4,0	
3.8. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos internacional: 2,0 pontos por trabalho e no máximo 3 trabalhos por ano.		
3.9. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos nacional e Resumo Expandido em Eventos: 1,0 ponto por trabalho e no máximo 3 trabalhos por evento		
3.10. Publicação de Resumo em Eventos: 0,5 ponto por trabalho e no máximo 3 trabalhos por evento		
Sub Total		
4. Outros Títulos e Atividades		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
4.1. Cursos de atualização nas áreas de concentração: - 0,5 pontos por curso de 8 horas na área; - 0,25 pontos por curso de 8 horas fora da área.	2,50	
4.2. Prêmios e/ou láureas científicas : 2,0 pontos por prêmio e um prêmio por “instituição”	4,0	
4.3. Cursos Ministrados na área: 0,15 pontos por hora	5,0	
4.4. Palestras ministradas em Eventos Técnicos Científicos na área: 0,1 pontos por hora	2,0	
Total da Avaliação do Curriculum vitae (Soma dos sub totais 1, 2, 3 e 4) multiplicada pelo fator de correção de 0,8. Ex.: 100 x 0,8		
TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
A. Avaliação do Histórico Escolar (20%)	20,0	
B. Avaliação do Curriculum Vitae (80%)	80,0	
TOTAL	100	